

DECRETO Nº 6025/87
de 29 de junho de 1987

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$ 19.159,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 4º da lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 19.159,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e nove cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 16885342.53	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes A.R.E.	
8.10 - 3120	Material de Consumo	19.159,00

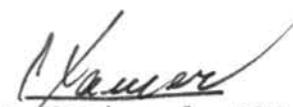
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO proveniente do Auxílio Rodoviário Estadual A.R.E.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

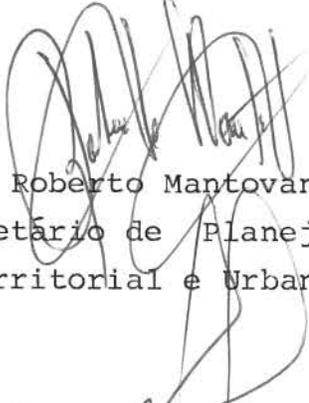
29 de junho de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. do decreto nº 6025/87 - fls. 02

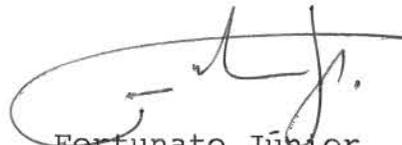
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de junho de 1987.



Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa aos vinte e nove dias do mês de ju-
nho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos